

Concurso por Classificação de Atribuição de Habitações Sociais da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo

PROPOSTA DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS E HIERARQUIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

I - Proposta De Relação De Candidatos

REQUERENTE	PROPOSTA DE PONTUAÇÃO	COMPOSIÇÃO DO AGREGADO	OBSERVAÇÕES
Vânia Cristina Carromão dos Santos	4,9	5 pessoas (1 casal, 2 menores sexo masculino e 1 sexo feminino)	
Fernanda Maria Dengucho	4,5	4 pessoas (1 adulto sexo feminino e 3 menores, 2 sexo feminino e um masculino)	
Maria do Céu Gonçalves	3,5	1 pessoa	
Hélder Manuel dos Santos Poinhas Massa	3	4 pessoas (1 casal, 1 menor sexo feminino e 1 menor sexo masculino)	
Maria João Barbosa de Jesus Sousa	2,7	2 pessoas - casal	
António Augusto Madeira Dantas	2,3	1 pessoa	
Luis Manuel Moita	2,1	1 pessoa	
Paula da Conceição Azevedo Diogo Gomes	2	5 pessoas (1 casal, 1 adulto sexo masculino e 2 menores - 1 sexo feminino e 1 sexo masculino)	
Adelaide de Jesus Fernandes	2	2 pessoas - casal	
Maria Favelina Queijo	1,9	1 pessoa	
Oswaldo Abel Ferreira	1,7	1 pessoa	
Vânia Filipa Sobral Rei	1,4	2 pessoas (1 adulto sexo feminino e 1 menor sexo masculino)	
Helena Maria Saldanha Louças	1,2	4 pessoas (1 casal, 1 adulto sexo masculino, 1 menor sexo masculino)	
José dos Santos Sampaio	1,1	1 pessoa	
António José Meneses Dias	0,6	1 pessoa	
António Júlio Lino	Desistência		
Daniela Alexandra Cardoso Rodrigues	Proposta de Exclusão		a)
Maria José da Rosa Silva	Proposta de Exclusão		b)
Maria da Assunção dos Santos Moreira	Proposta de Exclusão		b)
Isaura da Silva Pinto	Proposta de Exclusão		a)
Elisabete Martins Neto	Proposta de Exclusão		a)

LEGENDA:

- a) Excluído/a por não possuir residência legal no concelho de Torre de Moncorvo há mais de 3 anos (cfr. artigo 8.º/a e b) e artigo 7.º /2 alínea a) do Regulamento de Atribuição de Habitação Social).
- b) Excluído/a por possuir Imóvel que possa satisfazer as respetivas necessidades habitacionais (cfr. artigo 8.º/a e artigo 7.º /2, alínea c) do Regulamento de Atribuição de Habitação Social).

II – Proposta de Hierarquização e Atribuição de Habitação Social

Conforme o preceituado nos artigos 15.º e 16.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, a seguinte proposta de atribuição de habitações sociais é efetuada pela ordem constante de candidatos admitidos a concurso e de acordo com a adequação da tipologia da habitação disponível ao número de elementos do agregado familiar:

TIPOLOGIA DE HABITAÇÕES	AGREGADOS FAMILIARES COM ATRIBUIÇÃO	COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR	PONTUAÇÃO
T3 – 1.º Andar Esquerdo, Entrada 19	Vânia Carromão dos Santos	5 pessoas (1 casal, 3 menores 2 sexo masculino e 1 sexo feminino)	4,9
T3 – 1.º Andar Esquerdo, Entrada 27	Fernanda Maria Denguncho	4 pessoas (1 adulto sexo feminino e 3 menores, 2 sexo feminino e um masculino)	4,5
T3 – 3.º Andar Direito, Entrada 27	Hélder Poinhas Massas	4 pessoas (1 casal, 1 menor sexo feminino e 1 menor sexo masculino)	3
T3 – 3.º Andar Esquerdo, Entrada 27	Paula da Conceição Diogo Garcia	5 pessoas (1 casal, 1 adulto sexo masculino e 2 menores – 1 sexo feminino e 1 sexo masculino)	2
T3 – 3.º Andar Direito, Entrada 19	Helena Maria Saldanha Louças	4 pessoas (1 casal, 1 adulto sexo masculino, 1 menor sexo masculino)	1,2
T2 – 3.º Andar Esquerdo, Entrada 25			
	Vânia Filipa Sobral Rei	2 pessoas (1 adulto sexo feminino e 1 menor sexo masculino)	1,4
T1 – 1.º Andar Direito, Entrada 25			
	Maria do Céu Gonçalves	1 pessoa	3,5
T1 – 2.º Andar Direito, Entrada 25			
	Maria João Barbosa de Jesus Sousa	2 pessoas – casal	2,7
Agregados Familiares sem Atribuição:	António Augusto Madeira Dantas	1 pessoa	2,3
	Luís Manuel Moita	1 pessoa	2,1
	Adelaide de Jesus Fernandes	2 pessoas – casal	2
	Maria Favelina Queijo	1 pessoa	1,9
	Oswaldo Abel Ferreira	1 pessoa	1,7
	José dos Santos Sampaio	1 pessoa	1,1
	António José Meneses Dias	1 pessoa	0,6

Critérios de Adequação de Tipologia, conforme Anexo II da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro:

1. Habitações T1 (um quarto) – adequadas de 1 a 2 pessoas;
2. Habitações T2 (dois quartos) – adequadas de 2 a 4 pessoas;
3. Habitações T3 (três quartos) – adequadas de 3 a 6 pessoas)

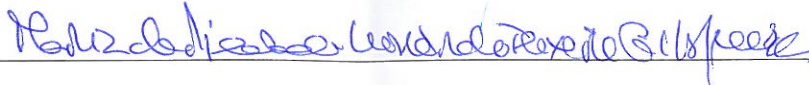
III – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Notificam-se os candidatos excluídos e os agregados familiares sem atribuição para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, nos termos do artigo 17.º do Regulamento Municipal mencionado e do Código do Procedimento Administrativo, entregando pessoalmente no Balcão Único da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, entre as 9:00h e as 16:00h, ou remetidas por correio

registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o endereço Largo Campos Monteiro, 5160-303 Torre de Moncorvo.

Mais se informa que o procedimento do concurso poderá ser consultado nos Serviços de Ação Social, Habitação e Cantinas da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sito na Rua Dr. Margarido, em Torre de Moncorvo, durante o seu horário de funcionamento, entre as 9:00 e as 13:00 horas e as 14:00 horas e as 17:00 horas.

A Presidente da Comissão de Apreciação



(Maria da Piedade Leonardo Calheiros e Meneses)